



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA - FEIRA, 02 DE JULHO DE 2013 – Nº 442

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2651, DE 01 DE JULHO DE 2013.
NOMEIA A SRA. LAIZA PRUDENTE SILVA NO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DO PAEF – CC-V.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LAIZA PRUDENTE SILVA** para exercer o Cargo Comissionado – Coordenador do Programa de Proteção Especial a Família - PAEF – CC-V, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/07/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2653, DE 01 DE JULHO DE 2013.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MARA APARECIDA DAVID PANSINI DO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2749, de 27 de junho de 2013, a Servidora **MARA APARECIDA DAVID PANSINI**, do Cargo Comissionado Secretária Municipal Interina de Saúde, nomeada através do Decreto nº 2634, de 03 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/07/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2654, DE 02 DE JULHO DE 2013.
EXONERA, A PEDIDO, A SRA. ADRIANA APARECIDA COSTALONGA COLLI, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DE TESOUREARIA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2827, de 02 de julho de 2013, a Sra. **ADRIANA APARECIDA COSTALONGA COLLI**, ocupante do Cargo Comissionado – Coordenador de Tesouraria, nomeada através do Decreto nº 2487, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **02/07/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 02 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 093/2013

RETIFICA A PORTARIA Nº 087/13, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ANGELA MARIA ULIANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o período de licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **ANGELA MARIA ULIANA**, constante da Portaria nº 087, de 04 de junho de 2013, o qual passará a ser de 03 (três) meses, a iniciar-se em **03 de junho de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/06/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ROSÂNIA CÉLIA PETERLE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **ROSÂNIA CÉLIA PETERLE** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **04 a 08 de junho de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/06/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2013

RETIFICA A PORTARIA Nº 015/13 QUE NOMEOU A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o nome do representante da Secretaria Municipal de Educação que compõem a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, nomeada pela Portaria nº 015 de 14 de janeiro de 2013, retificada pelas Portarias nºs 017 de 17 de janeiro de 2013 e 033 de 04 de março de 2013, como disposto a seguir:

Secretaria Municipal de Educação

Vanessa Lorenzoni Thomazini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA FABIOLA SOARES LESSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **FABIOLA SOARES LESSA** – Cargo: Odontólogo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **26 de abril a 15 de junho de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/04/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PRISCILA GAVA SARTORIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **PRISCILA GAVA SARTORIO** – Cargo: Auxiliar Administrativo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **27 de abril a 15 de agosto de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/04/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LAULETE CRISTINA LOVATTI DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **LAULETE CRISTINA LOVATTI DA SILVA** – Cargo: Auxiliar de Farmácia, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 de maio a 15 de julho de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/05/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MILTON ABÍLIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **MILTON ABÍLIO** – Cargo: Pedreiro, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de maio a 15 de outubro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/05/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NILVA MARIA FARDIN DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **NILVA MARIA FARDIN DA SILVA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **17 de maio a 15 de agosto de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/05/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUIZA MOSQUEM DE SOUZA CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **LUIZA MOSQUEM DE SOUZA CAMPOS** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **18 de maio a 10 de julho de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/05/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ROSINEIA REIS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **ROSINEIA REIS DE SOUZA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **20 de maio a 15 de setembro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/05/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ROSANGELA ALVES DE LACERDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **ROSANGELA ALVES DE LACERDA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **22 de maio a 15 de julho de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/05/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DIANA WANDECY MIRANDA BRAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **DIANA WANDECY MIRANDA BRAZ** – Cargo: Trabalhador Braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **27 de maio a 15 de agosto de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/05/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA EMANUELLA DE ARAÚJO POZZI OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **EMANUELLA DE ARAÚJO POZZI OLIVEIRA** – Cargo: Psicólogo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **28 de maio a 15 de julho de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/05/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA GILMARA VERONEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **GILMARA VERONEZ** – Cargo: Engenheiro Agrônomo, concedida através da Portaria nº 088/10, prorrogada pelas Portarias nºs 175/10, 072/11, 168/11, 171/12 e 010/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 de julho a 31 de dezembro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/07/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JULIANA GOMES AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **JULIANA GOMES AMORIM** – Cargo: Agente Fiscal, concedida através da Portaria nº 090/11, prorrogada pelas Portarias nºs 137/11, 183/11, 047/12, 141/12 e 013/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de junho a 15 de dezembro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/06/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELAINE DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ELAINE DE OLIVEIRA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 149/12, prorrogada pelas Portarias nºs 187/12 e 026/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de junho a 15 de agosto de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/06/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ENEDINA LUZIA BETTINI ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ENEDINA LUZIA BETTINI ALVES** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 068/10, prorrogada pelas Portarias nºs 117/10, 160/10, 198/10, 041/11, 096/11, 169/11, 058/12, 150/12 e 041/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 de julho a 31 de dezembro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/07/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JULIMAR DEBONA SARTÓRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JULIMAR DEBONA SARTÓRI** – Cargo: Auxiliar Administrativo, concedida através da Portaria nº 062/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de junho a 15 de setembro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/06/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS FASSARELLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSÉ CARLOS FASSARELLA** – Cargo: Motorista II, concedida através da Portaria nº 064/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de junho a 15 de setembro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/06/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA IVONE REGINA PARADELA MARCHETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **IVONE REGINA PARADELA MARCHETE** – Cargo: Oficial Administrativo, concedida através da Portaria nº 021/12, prorrogada pelas Portarias nºs 180/12 e 078/13, na forma da Lei

Complementar nº 010/2003, no período de **16 a 30 de junho de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/06/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2013

AUTORIZA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO A PROCEDER ANÁLISE JURÍDICA DE EDITAIS E PROCESSOS LICITATÓRIOS DO IPREVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Procuradoria Geral do Município – PGM, autorizada a proceder análise jurídica de Editais e Processos Licitatórios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta – IPREVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **133/2012**, assinado em 29/03/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada e do Setor de Convênios, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que passa a vigorar **até 30/12/2013**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação de que se trata de obra de contrato de repasse firmado com a Caixa Econômica Federal, que esta com 100% da obra atestada, mas sem recurso em conta para pagamento à empresa.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 11 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK LTDA ME
Contratada

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para contratação do Sr. **AGMAR THOMAZINI**, para locação de um imóvel, (espaço térreo, 01 vaga de garagem e 01 cômodo situado na garagem), de sua propriedade, para uso não residencial, localizado na Rua Paulino Francisco Moreira, 142, Centro – Vargem Alta - ES, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Educação, no valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, tendo início no dia 01/07/2013 e término em 31/12/2013.

Vargem Alta/ES, 26 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2013

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2013

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR, o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013 instaurado em desfavor do servidor C.O.S.G, matrícula funcional nº 001635, instituído pela Portaria 007/2013 de 04 de fevereiro de 2013, o qual objetivou esclarecimentos contidos no documento protocolado sob o nº 4190.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 01 de julho de 2013.

DANIELA APARECIDA BALBINO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 022/2013

PROSSEGUIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2012

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º DAR PROSSEGUIMENTO ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2012, instaurado em desfavor do servidor S.O.G, matrícula funcional nº 004045, instituído pela Portaria 006/2012 de 23 de março de 2012, que se encontrava Sobrestado através da Portaria 012/2012, de 23/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 01 de julho de 2013.

DANIELA APARECIDA BALBINO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023/2013

RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2012

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR por sessenta dias, os trabalhos da COMSPAD nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2012, instituído pela Portaria 016/2012 de 22 de agosto de 2012, tendo em vista a não conclusão do referido PAD no prazo estabelecido no art. 227, da Lei Complementar nº 010/2003, e, portanto, diante da necessidade de continuidade do procedimento, já que existem entendimentos doutrinários e jurisprudenciais consolidados sobre o tema concedendo extensão do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 01 de julho de 2013.

DANIELA APARECIDA BALBINO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 024/2013

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, na forma do art. 219, § 1º da Lei Complementar 010/2003, o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 017/2013 de 08/05/2013, a fim de apurar os fatos ali descritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 01 de julho de 2013.

DANIELA APARECIDA BALBINO
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 007/2013

CONCEDE INCENTIVO FINANCEIRO PELO DESEMPENHO DE QUALIDADE NO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO

ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DOS SERVIDORES DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL MODALIDADE I, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, competência Maio de 2013 dos servidores públicos municipais da Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Saúde Bucal Modalidade I, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 966/12 e Portaria Nº 02 de 11 de Julho de 2012, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o pagamento do incentivo financeiro dos servidores públicos municipais no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, na forma do **Anexo Único**, em razão de alcance mensal de metas estipuladas pelo programa, realizada mediante processo de avaliação.

Art.2º Os indicadores selecionados pela comissão conforme descrito na Lei nº 966 de 13 de Junho de 2012 e constantes no anexo I da Portaria nº 02 foram: Indicadores do PMAQ: 1.2, 1.3, 2.3, 3.6, 4.1, 5.12, 7.2 e Indicador de Desempenho: critério 04.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 28 de Junho de 2013.

MARA APARECIDA DAVID PANSINI
Secretária Municipal de Saúde (Interina)

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 007 /2013				
INCENTIVO PELO DESEMPENHO DE QUALIDADE NO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ - AB				
Equipe contemplada: 008				
Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	PONTUAÇÃO ATINGIDA
1.	D.M.C.	005066	Agente Comunitário de Saúde	3
2.	B.S.	005519	Médica ESF	3
3.	G.M.A.	004063	Agente Comunitário de Saúde	3
4.	H.Q.	004247	Enfermeira ESF	3
5.	R.A.S	004508	Agente Comunitário de Saúde	3
6.	L.M.N.	003066	Agente Comunitário de Saúde	3

7.	M.A.T.	003049	Agente Comunitário de Saúde	3
8.	R.T.	003054	Agente Comunitário de Saúde	3
9.	R.L.Z.G	000329	Auxiliar de Enfermagem	3
10.	J.M.D. N.	000315	Auxiliar de Enfermagem	3
11.	B.T.G.	004218	Atendente	3
12.	K.P.S.	000317	Auxiliar de Enfermagem	3
13.	H.M.S. S.	000371	Auxiliar de Enfermagem	3
14.	E.L.B.	000302	Auxiliar de Enfermagem	3
15.	J.F.S.S.	004205	Auxiliar de Enfermagem	3
16.	V.L.P	000288	Auxiliar Administrativo	Comissão
17.	M.P.S. V	000132	Atendente	Comissão

Vargem Alta- ES, 28 de Junho de 2013.

MARA APARECIDA DAVID PANSINI
Secretária Municipal de Saúde (Interina)

SAAE

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 013 /13

CONTRATANTE:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF Nº 31.724.255/0001-20

CONTRATADA:

CWC Informática LTDA EPP

CNPJ/MF Nº 07.420.899/0001-40

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Contratação de serviço de software de Gestão Administrativa e Financeira, no valor de R\$ 13.896,00 , para ser utilizado pelo setor administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE , conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº 002/2013.

VIGÊNCIA:

02/07/13 a 02/07/14

Informativo

Secretaria Municipal

MEIO AMBIENTE



Tel.: (28) 3528-1367 - e-mail: semmavargemalta@gmail.com

Edição 004 - Vargem Alta 28 de junho de 2013

Secretaria do Meio Ambiente se reúne com produtores de café

Na tarde de sexta-feira (21), o Prefeito Bosquinho, Secretários Municipais de Meio Ambiente, Agricultura e Obras e Vereadores se reuniram no Plenário da Câmara Municipal de Vargem Alta com produtores rurais do município para discutir e prestar esclarecimentos sobre a regularização ambiental das atividades de beneficiamento de café.

O Prefeito Bosquinho agradeceu a presença de todos e colocou-se a disposição dos produtores para orientá-los quanto às dúvidas sobre a secagem, pilagem e despulpamento do café, e para responder à questionamentos como a flexibilidade do horário de funcionamento dos secadores e disponibilidade de maquinários.



Mário Louzada, Secretário de Meio Ambiente, informou aos presentes sobre a extrema importância do licenciamento ambiental para as atividades de beneficiamento do produto, principalmente no que diz respeito à destinação da palha e horário de funcionamento do secador. No final da reunião, após esclarecimentos técnicos fornecidos pela Bióloga Tatiane Gorone, foi apresentada proposta de emissão de licença de regularização e assinatura de um TCA- Termo de Compromisso Ambiental para os produtores que estiverem em fase de adaptação e regularização, com o intuito de evitar possíveis transtornos com a fiscalização ambiental. "O produtor rural pode ter certeza de que estamos ao seu lado. A secretaria do Meio Ambiente está de portas abertas para todos aqueles que buscarem a regularização ambiental. Vamos também buscar alternativas tecnológicas para a queima da palha", afirmou Mário Louzada.



No dia 25 em Brasília tomou posse a nova diretoria da ANAMMA - Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente, tendo o secretário municipal do meio ambiente de Vargem Alta Mário Louzada como diretor de relações institucionais.



O Secretário do Meio Ambiente, Mário Louzada, esteve reunido com o deputado federal Paulo Folheto, em seu gabinete em Brasília, no dia 26 de junho levando a solicitação dos produtores de café para que seja destinada uma emenda parlamentar para aquisição de uma fábrica de briquetes de palha de café.

Tel.: (28) 3528-1367 - e-mail: semmavargemalta@gmail.com

Edição 004 - Vargem Alta 28 de junho de 2013

IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - CNIJMA



A Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - CNIJMA é um instrumento voltado para o fortalecimento da cidadania ambiental nas escolas e comunidades a partir de uma educação crítica, participativa, democrática e transformadora. Ela se caracteriza como um processo dinâmico de encontros e diálogos, para debater temas propostos, deliberar coletivamente e escolher os representantes que levarão as ideias consensuadas para as etapas sucessivas.

Envolver estudantes, professores, juventude e comunidade no enfrentamento do desafio de construirmos juntos uma sociedade brasileira educada e educando ambientalmente para a sustentabilidade: esta é a tarefa do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental,

representado pela Diretoria de Educação Ambiental (DEA) do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e pela Coordenação Geral de Educação Ambiental (CGEA) do Ministério da Educação (MEC).

A primeira etapa é a conferência na escola e em Vargem Alta as escolas a participar serão EMEB “Castelinho”, EMEB “José Helvécio Altoé” e EMEB “Pedro Milaneze”. Estas unidades educacionais foram escolhidas por já fazem parte do projeto ECOAR, onde já veem trabalhando a questão ambiental em seus ambientes.

A IV Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente é uma realização conjunta entre a secretaria de Educação e Meio Ambiente.



**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ROSANGELA DE OLIVEIRA
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
MEIO AMBIENTE**

**MARA APARECIDA DAVID PANSINI
SAÚDE (INTERINA)**

**JAILTON JOSÉ PESSIN
AGRICULTURA**

**DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildo Moschen, s/n - Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com